



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 34/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....83.....26

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretor(a) Geral

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentá-los cordialmente, retornamos à presença de Vossas Senhorias para submeter à elevada apreciação legislativa, o presente Projeto de Lei em anexo, que altera o número de vagas no cargo de **Apoio Escolar Especializado**, de 06 (seis) para 07 (sete) vagas, constante no anexo I da Lei nº 3.077/2025, de 12 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação por prazo determinado e de carácter emergencial, e a referida contratação será feita pela lista de espera do processo seletivo simplificado já existente.

A justificativa refere-se ao afastamento da servidora em razão de Licença-Maternidade, conforme atestado médico em anexo, sendo necessária a substituição somente no período de afastamento da servidora, tendo em vista que com o aumento na demanda no atendimento de crianças especializadas é fundamental a vaga permanecer com servidor para desempenhar as funções.

Para a ampliação da vaga, não será necessário a apresentação do respectivo impacto financeiro, sendo que o município não terá aumento de gastos com a contratação. Isso porque o ente público fará jus à restituição do valor pago a título de salário-maternidade dos servidores segurados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), especialmente no caso de contratados temporários.

Diante do exposto, entendendo que os motivos apresentados sejam suficientes para justificar a importância e a aprovação, pedimos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e após votado por esta casa Legislativa em regime de urgência, a fim de atender as necessidades da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 04 de maio de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS NO CARGO DE APOIO ESCOLAR ESPECIALIZADO, CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI Nº 3.077/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DE CARÁCTER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Altera o número de vagas no cargo de Apoio Escolar Especializado, constante no anexo I da Lei nº 3.077/2025, de 12 de dezembro de 2025, que autoriza a contratação por prazo determinado e de carácter emergencial, passa a ser o seguinte:

.....

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS
Apoio Escolar Especializado	07

.....

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 04 de maio de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal